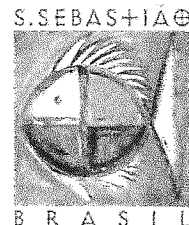


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



**PORTARIA
Nº 022/2024**

*“Dispõe sobre Relotação de
Empregado Público.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, o empregado público **VALTER FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 65996-7, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, para exercer suas funções junto ao **USF Morro do Abrigo – Diretoria de Atenção Básica**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2023.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra